ACÓRDÃO Nº 756/20

PROCESSO TC/001517/2020
DECISÃO Nº 477/20
ASSUNTO: CONSULTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
OBJETO: POSICIONAMENTO ACERCA DA APLICAÇÃO DA LOA QUANDO ESTA É OBJETO DE EMENDAS SUPRESSIVAS E MODIFICATIVAS DURANTE O PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO.
CONSULENTE: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO – PREFEITO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS
PROCURADOR: MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS
ADVOGADOS: HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA – OAB/PI Nº 6.544 E OUTRA (SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS)

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES. CONHECIMENTO. RESPONDÊ-LA NOS TERMOS DO PARECER MINISTERIAL, EXCETO COM RELAÇÃO À PARTE FINAL DO QUESITO 02.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da CRJ (peça nº 5), o parecer técnico da DAJUR (peça nº 6), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 9), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância parcial com o parecer ministerial, conforme e pelos fundamentos expostos na proposta de voto do Relator (peça nº 13), conhecer da presente Consulta, para, no mérito, respondê-la nos termos do parecer ministerial, exceto com relação à parte final do Quesito 02, por entender que deve haver ou o cumprimento da lei em sua integralidade ou a recusa em sua inteireza, caso o gestor não logre êxito no veto, vindo este a ser derrubado, que o mesmo se socorra ao Poder Judiciário.

Presentes os Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente), Luciano Nunes Santos, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, ao Cons. Kleber Dantas Eulálio (ausente por motivo justificado), Delano Carneiro da Cunha Câmara, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.

Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 11 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)
Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras **Relator**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JACKSON NOBRE VERAS - 23/06/2020 19:37:46